



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO N.º 2.116 DE 27 DE ABRIL DE 2017

(Dispõe sobre Criação de Dotação Orçamentaria, Abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providencias)

JAIRO APARECIDO MASCIA, Prefeito Municipal de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

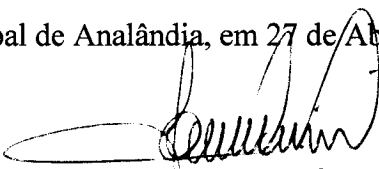
Artigo 1º) - Fica, o Poder Executivo autorizado a criar no Orçamento em vigor, a dotação orçamentária abaixo relacionada, a saber:

Dotações			
04.124.9005.2005	Man. Serviços de Contabilidade e Finanças		Recurso: 1.110
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	R\$	10.000,00
	TOTAL:.....	R\$	10.000,00

Artigo 2º) Fica ainda o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um credito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), destinados a suplementar a dotação acima criada, com recursos próprios do município coberto com excesso de arrecadação a ser verificado no exercício corrente.

Artigo 3º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Analândia, em 27 de Abril de 2017.


JAIRO APARECIDO MASCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Prefeitura Municipal de Analândia em 27 de Abril de 2017


JOSE ANGELO DE MATTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS